

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental

Nome: Valdoir Carrafa

E-mail: agricultura@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:

O objeto deste documento de formalização de demanda é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS para o Município de Erval Velho – SC.**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a aquisição dos equipamentos para melhores condições de trabalho da secretaria de agricultura, uma vez que é indicado para sucção e distribuição de adubo orgânico de suínos e bovinos, para transporte de líquidos, limpeza de fossa séptica, lavagem de máquinas e instalações rurais e para pequenas irrigações. O investimento visa não apenas a melhoria das condições da pasta de agricultura, mas também a promoção do desenvolvimento socioeconômico.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Janeiro de 2025

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

() Média

() Mediana

() Menor Preço

() Outra: _____(justificar o método adotado)

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal

nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

I. Portal Nacional de Contratações Públicas

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1) () II.

Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso;*

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

V. Pesquisa com os fornecedores (**orçamentos**), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	UN	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
01	Distribuidor de adubo líquido novo, tanque distribuidor de esterco líquido, zero hora, ano/modelo mínimo 2024, bomba lobular com capacidade mínima de 5.000 litros, rodado simples com pneus/aro 1000-20 novos. Pneu de alta flutuação, abertura da tampa traseira, tampa de inspeção superior, abertura da comporta sendo acionamento hidráulico, mangueira de 4" de no mínimo 10 metros	01	UN	R\$ 47.539,66	R\$ 47.539,66

02	Distribuidor de adubo líquido novo, tanque distribuidor de esterco líquido, zero hora, ano/modelo mínimo 2024, bomba lobular com capacidade mínima de 6.000 litros, rodado tandem com pneus agrícola aro 12x16.5 novos. Pneu de alta flutuação, abertura da tampa traseira, tampa de inspeção superior, abertura da comporta sendo acionamento hidráulico, mangueira de 4" de no mínimo 10 metros	01	UN	R\$ 66.366,66	R\$ 66.366,66
03	Carreta basculante nova com capacidade de 7 toneladas – nova- rodado tandem 750x16, com pneus novos, com acionamento no controle remoto.	01	UN	R\$ 45.166,66	R\$ 45.166,66
VALOR TOTAL: R\$ 159.072,98					

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alto

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O prazo para entrega dos equipamentos é de 05 (cinco) dias após a emissão da solicitação de fornecimento.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os equipamentos agrícolas deverão ser entregues no **BARRACÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA, E SANEAMENTO AMBIENTAL**, Rua Coronel Honorato vieira, Sn, Bairro Colina das Flores, Município de Erval Velho/SC

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD

(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

José Primo – Servidor da Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Erval Velho, 03 de fevereiro de 2025.

Valdoir Carrafa
Secretario de Agricultura e Saneamento Ambiental

Assinado eletronicamente por:

* VALDOIR CARAFA (***.208.199-**)

em 05/02/2025 14:37:33 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/9da0ef95-b9e1-4e22-917b-d715d737878e>

